



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Município de Gaspar; Secretaria Municipal de Saúde; Divulgam:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por item.

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 1.253.407,06 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sete reais e seis centavos).

Regência: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Decreto Municipal nº 7.241/2016 e Lei Complementar 123/2006.

Data e horário de apresentação dos envelopes:

Até às 9 horas do dia 22/10/2018.

(Horário de Brasília/DF)

Data e horário da abertura dos envelopes:

Dia 22/10/2018, a partir das 09h30min

(Horário de Brasília/DF)

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

realização.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar/SC*, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde-bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciarem as pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

1.4 O Município de Gaspar buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que se trata de produto/material indispensável para as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 da LC 123/2006 para não prejudicar a competição e evitar que o processo fique deserto.

1.4.1 O Município de Gaspar aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto n. 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição de materiais odontológicos, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores.

1.4.2 Vale ainda destacar que, conforme determina a LC 123/2006 e a LC 147/2014, as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos processos licitatórios possuem um tratamento diferenciado e favorecido garantido por lei, na fase de Lances e na Habilitação, desta maneira, sua participação não se demonstra prejudicada, podendo se sobrepor aos demais interessados conforme previsto em lei.

1.4.3 Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá (ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX: (OBRIGATÓRIO)	PREFEITURA DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX: (OBRIGATÓRIO)
--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

EMAIL: (OBRIGATÓRIO)

EMAIL: (OBRIGATÓRIO)

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

3.2 ESTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 SERÁ PARA PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa, exceto nos casos em que as empresas não sejam concorrentes nos mesmos itens ou grupo de itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas que representa não concorrerão aos mesmos itens ou Grupo de itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.5 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- a) **Instrumento público de procuração original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**
- b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), com **firma reconhecida**, acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;
- c) **Estatuto ou Contrato Social original**, juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo **Sócio Administrador, Proprietário, Dirigente** ou **Assemelhado** da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto), quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).

3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.

3.5.4 DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEGUE MODELO (ANEXO V - OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA).

3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via CORREIO os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO, separado dos demais, a seguinte documentação referente ao credenciamento:

- a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

- b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.

3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

3.6.1 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – SEGUE MODELO (ANEXO V).

3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação da condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

3.7.1 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – SEGUE MODELO (ANEXO V).

3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Idoneidade, Suspensão, ou Impedimento.

3.8.1 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – SEGUE MODELO (ANEXO V).

3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

OBSERVAÇÃO:

A) Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda “SUBSTITUIR” o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado.

B) Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.

C) Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) preferencialmente, emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa, representada em 1 (uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediada no Estado de Santa Catarina, o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**, no ANEXO II, a **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital, o **NÚMERO DO REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA** (exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra "ISENTO", sob pena de desclassificação). A Proponente deverá apresentar em sua Proposta de Preço, a **INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE**, para conferência do Certificado de Boas Práticas de fabricação - CBPF (exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra "ISENTO", sob pena de desclassificação).

Observação: A não apresentação, ou, a apresentação de números que resultem em registros vencidos ou inexistentes, resultará na desclassificação da licitante no referido item.

4.2.1 Deverá ser proposta apenas 1 (UMA) MARCA para cada item.

4.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei n.º 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei n.º 9.876/99.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II - Proposta de Preços.

4.3 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

4.3.1 Caso o prazo estabelecido no item 4.3 não esteja expressamente indicado na proposta, este será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS e que os produtos/serviços que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas na folha proposta de preços, conforme ANEXO II do Edital.

4.5 A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DE ITEM

4.7 O licitante VENCEDOR deverá apresentar, os seguintes documentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle do Fabricante, (Legível e impresso pelo Fornecedor);

b) Registro do Produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de forma legível.

4.7.1 As empresas que estiverem com o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA** e/ou **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E CONTROLE DO FABRICANTE** com o prazo de validade vencida, deverão comprovar o protocolo do pedido de renovação do Certificado junto à ANVISA dentro dos prazos limites estabelecidos pela mesma.

4.7.2 As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia, desde que a cópia seja AUTENTICADA, ou esteja acompanhada do documento original para autenticação. Os documentos poderão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que terão sua validade confirmada pela Secretaria de Saúde.

4.7.3 As empresas deverão identificar de forma clara os itens a que se refere cada Certificado.

4.7.4 Os documentos originais, emitidos eletronicamente, ou, autenticados por cartório, deverão ser encaminhados por Correios com Aviso de Recebimento (AR), no prazo de até 2 (dois) dias, após o envio eletrônico.

4.7.5 A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

Licitante, enquadrando sua conduta nas Sanções previstas no item 14 do Edital.

Os documentos relacionados no item 4.7 e seguintes deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

AMOSTRAS

Os vencedores dos itens **383** e **384** deverão apresentar amostra, no Prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do certame, amostras para os referidos itens.

A análise será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do setor de Odontologia, que irá emitir parecer de Laudo Técnico. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, as amostras deverão estar identificadas com a razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere.

As amostras ficarão sob a guarda do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde até a Homologação do Pregão. Após a homologação, as mesmas deverão ser retiradas num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo que a Odontologia não se responsabilizará por danos causados aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Ficando o prazo aludido, será providenciado o descarte das mesmas.

A entre da amostra fora do prazo indicado, ou sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, acarretará a desclassificação do licitante sob aquele item e a consequente chamada do próximo colocado para a apresentação de amostra.

As amostras apresentadas deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

NOTAS IMPORTANTES

Especificar a marca dos produtos cotados;

O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acompanhamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos;

Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados;

Todos os produtos deverão estar dentro do Prazo de Validade, tendo como intervalo mínimo de tempo, 02 anos entre a data de entrega do material e a sua data de validade. Caso estiverem com prazo de validade vendido, os mesmos deverão ser substituídos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 No caso de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.1.6 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.8 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Observação: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.8 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

Observação:

- a) As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante. Deverão apresentar toda documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC 123/2006 e LC 147 de 07/08/2014. A AUSÊNCIA, por parte das empresas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, da documentação da Regularidade Fiscal na fase de Habilitação importará em Inabilitação da Empresa.
- b) Todas as certidões negativas deverão constar a data de validação.

5.1.3 Qualificação Técnica

5.1.3.1 ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA LICITANTE, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

Observação: O Alvará Sanitário da Empresa Licitante deverá ser apresentado por meio de via original, ou cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia autenticada por servidor público até um dia antes da sessão de abertura de envelopes. Caso não conste ano de validade no Alvará, deverá ser anexada a cópia do comprovante de recolhimento da taxa de anuidade.

5.1.3.2 COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

OBSERVAÇÃO

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Os documentos somente poderão ser autenticados por servidor, do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar - SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

em dias úteis, no horário de expediente no máximo até as 09h00min da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO os termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário de expediente, através dos telefones: (47) 3331-1846; (47) 3331-1844 ou ainda por *e-mail*: pregao@gaspar.sc.gov.br.

6.5.1 O Edital estará disponível, também, no portal eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br).

7. DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

7.2 Do Credenciamento

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Modelos do Anexo V, (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) envelopes identificados e LACRADOS com a documentação referente à Habilitação (um envelope), a Proposta de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os envelopes de Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.3.2 O Pregoeiro procederá à verificação do conteúdo do envelope n.º 1, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

7.4 Da Fase Competitiva (Lances)

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dada a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dada preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC 123/2006)

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício**), na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

- a) da apresentação de planilha de custos; ou
- b) da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada em com indício de ser inexecutável.

7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação

7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **após encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 02 passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC123/2006)

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou

II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não for aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei 10.520/2002).

7.7 Da declaração do vencedor

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

7.8 Da interposição de Recurso Administrativo

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada a licitante, a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no Departamento de Compras e licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que o entrega é opcional. Portanto fica desde já esclarecido que é de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolado fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.9 Do julgamento dos recursos

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido a análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.9.3 A Autoridade competente emitirá a Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizados em formato digital no portal eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br).

7.10 Das providencias a serem adotadas pela vencedora da licitação

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentara em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentado valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

7.11 Dos registros da Sessão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.12 Das disposições gerais

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial entre licitantes e Pregoeiro para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas fora da sessão se dará através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br, devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Deverá protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica que pretender impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação e protocolo do pedido é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do (a) Pregoeiro (a).

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o(a) Pregoeiro(a), ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços e encaminhando a mesma, junto com o processo, à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Havendo recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo serão efetuadas pela Autoridade competente somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

9.3 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) As fornecedoras ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.1 As demais fornecedoras serão classificadas neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4 A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/2002.

9.5 No caso de a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada;
- b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 A critério do Município, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para atender à demanda estimada e, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1 O Município convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido.

10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação e se houver a efetiva comprovação do aumento pela fornecedora (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5 A contratação com as fornecedoras registradas, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por meio de contrato, que terá sua vigência estipulada conforme art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado, a depender do objeto.

10.5.1 A fornecedora registrada poderá ser convocada para assinar contrato, devendo firmá-lo em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).

10.6 As Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os materiais, objeto deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

11.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

11.2.2 **PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS MATERIAIS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASP.**

11.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

11.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

11.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Saúde
Exercício 2018;*

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

14.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

14.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

14.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato;

Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

14.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;

f) não manter a proposta de preços; 1 ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;

14.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

14.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

14.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

14.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

14.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

14.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA

15.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

15.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

16.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

16.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

16.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

16.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

16.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail: **pregao@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado no Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar na Rua São Pedro n.º 128 - Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

16.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

16.15 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

16.16 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 13 de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar/SC, conforme as características técnicas descritas na Tabela 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	TOTAL
01	Pacote Abaixador de língua - Pacote com 100 unidades - Em madeira resistente, sem asperezas, flexível, inodoro, insípido, medindo 13,5 cm com 02 mm de espessura.	50	50
02	Kit Ácido Fosfórico 37% - Kit com 3 seringas - Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Embalagem unitária, segura, tipo seringa, com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	40	40
03	Frasco Frasco com 6g - Adesivo ou agente de união - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5 ml; sistema adesivo com solvente a base de água e álcool (obrigatoriamente em conjunto) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco; fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo <i>FlipTop</i> , que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício.	100	100
04	Frasco Água oxigenada 10 volumes - Frasco contendo 1.000ml.	20	20
05	Unidade Agulha para irrigação Nº 5.	100	100
06	Unidade Agulha para irrigação Nº 4.	100	100
07	Caixa Agulha gengival descartável 30G curta - Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção /registro no MS/ANVISA.	100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

08	Caixa Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
09	Caixa Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção /registro no MS/ANVISA.	30	30
10	Caixa Agulha Hipodérmica Descartável 25x0,7 mm – 21G1 – caixa com 100 unidades.	200	200
11	Caixa Agulha Hipodérmica Descartável 25x0,8 mm – 22G1 – caixa com 100 unidades.	200	200
12	Caixa Agulha Hipodérmica Descartável 24G x 3,4" (20mm x 0,55mm) – caixa com 100 unidades.	200	200
13	Unidade Álcool 70% (70% p/p) - 01 litro cada. Álcool etílico hidratado 70° INPM. A solução alcoólica ideal é aquela com concentração de 70% p/p (70 °INPM) ou 77% v/v (77 °GL) onde "p" é o peso e "v", o volume. Nessa concentração, o álcool não desidrata a parede celular do microrganismo, podendo penetrar no seu interior, onde irá desnaturar proteínas, fato que não ocorre quando se utiliza o álcool acima ou abaixo da concentração ideal. Embalagem contendo dados de identificação, graduação alcoólica, lote, validade, responsável técnico, fabricante.	500	500
14	Caixa Amálgama em cápsula - Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças.	10	10
15	Caixa Anestésico injetável Articaina 4% com epinefrina 1:100.000 - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixa contendo 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	250	250
16	Caixa Anestésico injetável Prilocaína com Felipressina - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	50	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

17	Caixa Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	250	250
18	Caixa Anestésico injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor - anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	100	100
19	Frasco Anestésico tópico em gel - anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no M.S/ANVISA.	80	80
20	Frasco Aplicador regular para adesivo (Microbrush) - Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	80	80
21	Unidade Arco de Ostby Adulto - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	10	10
22	Unidade Arco de Ostby Infantil - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	10	10
23	Unidade Arco de Young - em aço inoxidável, autoclavável.	05	05
24	Unidade Avental de proteção/ Babador Impermeável Adulto - Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço - tamanho adulto.	20	20
25	Unidade Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil - avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado - Tamanho infantil.	20	20
26	Rolo Barra de Erich - A Barra de Erich é um dispositivo indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. É utilizada em casos onde há necessidade de limitação do movimento maxilo-mandibular; e com o apoio de fios de aço garante estabilidade durante o processo de consolidação que é necessário após a realização de procedimentos cirúrgicos que envolvem a fixação. A imobilização do movimento maxilo-mandibular se dá após a amarração da Barra de Erich. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, com 0,5mm de espessura. Rolos de 1 metro.	02	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

27	Frasco Bicarbonato de sódio - Bicarbonato de sódio puro 99,6%, com anidrosílica e essência sabor morango. Frasco com 250g.	50	50
28	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1011 - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
29	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1011 - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste extra longa 25 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
30	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1012 - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
31	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1012 - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste extra longa 25 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
32	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1013 - Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
33	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1014 - Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
34	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1014 - Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
35	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016 - Broca diamantada para alta rotação 1016 haste longa 21 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

36	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016 - Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
37	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1015 - Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
38	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3017 - Broca diamantada para alta rotação 3017 haste de 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
39	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3017 - Broca diamantada para alta rotação 3017 haste extra longa 25 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
40	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3018 - Broca diamantada para alta rotação 3018 haste extra longa 25 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
41	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3018 - Broca diamantada para alta rotação 3018 haste 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
42	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1019 - Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
43	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1022 - Broca diamantada para alta rotação 1022 haste 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
44	Unidade Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082 - Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19 mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

45	Unidade Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 3083 - Broca diamantada para alta rotação 3083 haste de 21 mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
46	Unidade Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 4084 - Broca diamantada para alta rotação 4084 haste de 25 mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
47	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118 - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	200
48	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118 - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
49	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118 - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação média 91µm-196 µm (micrômetros). em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
50	Unidade Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
51	Unidade Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
52	Unidade Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
53	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

54	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
55	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
56	Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195 - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
57	Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195 - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
58	Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195 - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
59	Unidade Broca Baixa Rotação nº 01, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 01, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
60	Unidade Broca Baixa Rotação nº 01, 9 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 01, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
61	Unidade Broca Baixa Rotação nº 02, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 02, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
62	Unidade Broca Baixa Rotação nº 02, 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 01, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
63	Unidade Broca Baixa Rotação nº 03, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

64	Unidade Broca de Baixa Rotação nº03, 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
65	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 04, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
66	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 04, 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
67	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 05 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
68	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 05 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
69	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 06 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
70	Unidade Broca de Baixa Rotação nº06 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
71	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 08 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
72	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 08 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	300
73	Unidade Broca cirúrgica Zekrya 151 - Unidade - Broca Zekrya 23 mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
74	Unidade Broca cirúrgica Zecrya 161 - Unidade - Broca Zekrya 28 mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
75	Unidade Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 4.0mm de diâmetro.	05	05
76	Unidade Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 6.0mm de diâmetro.	05	05
77	Unidade Broca Carbide Tungstênio (widia) Maxcut corte cruzado GX.	10	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

78	Unidade Broca Carbide Maxcut n. 1507 em forma de pera.	10	10
79	Unidade Broca Carbide 701 L - Broca para alta rotação No. 701 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
80	Unidade Broca Carbide 702 L - Broca para alta rotação No. 702 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
81	Unidade Broca carbide 02 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 02. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
82	Unidade Broca carbide 03 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 03. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
83	Unidade Broca carbide 04 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 04. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
84	Unidade Broca Carbide 04 ponta esférica - Peça de Mão - Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 04, longa 25 mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
85	Unidade Broca carbide 05 ponta esférica - contra ângulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 05. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
86	Unidade Broca carbide 05 ponta esférica - peça de mão - Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 05. Estéril. Embalada individualmente.	20	20
87	Unidade Broca carbide 06 ponta esférica - contra ângulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 06. Estéril. Embalada individualmente.	150	150
88	Unidade Broca Carbide 06 - ponta esférica - peça de mão - Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 06, longa 25 mm. Estéril. Embalada individualmente.	150	150
89	Unidade Broca carbide 07 ponta esférica - contra ângulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 07. Estéril. Embalada individualmente.	150	150
90	Unidade Broca carbide 08 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 08. Estéril. Embalada individualmente.	150	150
91	Unidade Broca Carbide 8C - peça de mão - Broca cirúrgica para peça de mão, esférica 8C, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	150	150
92	Unidade Broca Carbide 701C - Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 701C, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	10	10
93	Unidade Broca Carbide 702C - Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 702C, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	10	10
94	Unidade Broca Carbide 703 - Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 703, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	10	10
95	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Chama de Vela. Estéril. Embalada individualmente.	10	10
96	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Esférica. Estéril. Embalada individualmente.	50	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

97	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Oval. Estéril. Embalada individualmente.	50	50
98	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Pera. Estéril. Embalada individualmente.	50	50
99	Unidade Boca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Pera. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
100	Unidade Boca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato vela. Estéril. Embalada individualmente.	100	100
101	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca de alta rotação com 24 lamina invertida, para remoção de resina ortodôntica. As lâminas invertidas preservam o esmalte dental. Fabricadas em Carbetto de Tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	50	50
102	Unidade Broca endo Z 21 mm - Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Estéril. Embalada individualmente.	50	50
103	Unidade Broca endo Z 25 mm - Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Estéril. Embalada individualmente.	50	50
104	Cartela Broca Lentulo - Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 - cartela com 04 unidades	30	30
105	Cartela Broca Lentulo - Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 30 - cartela com 04 unidades	30	30
106	Unidade Caneta de alta rotação - Alta Rotação com sistema PUSH BOTOM, autoclavável até 135° C, nível de ruído inferior a 71DB, 350.000 a 400.000 RPM, peso 70gr ou inferior e rolamento interno em cerâmica. Spray triplo. TORQUE: 0,13 NCM. Com 12 meses de garantia.	08	08
107	Frasco Cariostático - A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%. Embalagem com frasco de 10 ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cariosas. Frasco seguro com no mínimo 10 ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
108	Unidade Cimento Cirúrgico Periodontal - Embalagem de 90g de base +90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas, ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Sem eugenol. Sem sabor. Sem odor desagradável. Dureza resiliente, resiste à fraturas e rupturas. Superfície macia, permite a aplicação do produto rente aos dentes e gengiva, protegendo o local traumatizado. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	05	05
109	Unidade Cimento Reparador MTA - Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retro-obturação em cirurgias parendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação. Induz a neoformação de cimento perirradicular. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiográfico posterior. Embalagem com 2 sachês de 0,14g cada MTA Branco + 3ml de água destilada, com dados de fabricação, lote, validade.	02	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

110	Caixa Cimento de hidróxido de cálcio, sem eugenol, radiopaco. Kit contendo um tubo de pasta base com no mínimo 12g, e um tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11g, um bloco para mistura. Para uso em forração de cavidades dentárias. Embalagem segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	20	20
111	Caixa Cimento endodôntico - Caixa contendo pó+líquido - Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve ter granulação fina e que proporcione mistura homogênea e cremosa. Pó contendo óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, frasco com 12gr. Líquido contendo eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT, frasco com 10ml.	20	20
112	Caixa Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A2 - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 10g de pó de cor universal A2 + 8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou 12,5g de pó de cor universal A2 + 8,5ml de líquido, colher medidora e bloco de espatulação.	300	300
113	Caixa Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A3 - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 10g de pó de cor universal A3 + 8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou 12,5g de pó de cor universal A3 + 8,5ml de líquido, colher medidora e bloco de espatulação.	300	300
114	Frasco Iorexidine 2%. Frasco com 1.000ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitários, coroas, inlays e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro na ANVISA.	30	30
115	Frasco Frasco com 1000 ml - Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registo no MS/ANVISA	100	100
116	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #45, com 25 mm.	30	30
117	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #50, com 25 mm.	30	30
118	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #75, com 25 mm.	30	30
119	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #80, com 25 mm.	10	10
120	Conjunto Conjunto de aspiração endodôntico - Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

121	Conjunto Contra-ângulo e micro-motor - Conjunto odontológico contendo: contra-ângulo, adaptável ao micro-motor através de encaixe universal, autoclavável até mil ciclos, com refrigeração a água. Micro-motor, com encaixe universal tipo bordem, autoclavável por até mil ciclos, com possibilidade de inversão de rotação e regulagem do spray 20.000 rpm e com refrigeração a água.	15	15
122	Caixa Cone de guta percha 1ª série (15-40). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
123	Caixa Cone de guta percha 2ª série (45-80). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
124	Caixa Cone de guta percha acessório B7 F (fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	300
125	Caixa Cone de guta percha acessório B7 FF (fine-fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	300
126	Caixa Cone de guta percha acessório B8 F (fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	300
127	Caixa Cone de guta percha acessório B8 FF (fine-fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	300
128	Caixa Cone de papel absorvente #25. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
129	Caixa Cone de papel absorvente #30. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
130	Caixa Cone de papel absorvente #35. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
131	Caixa Cone de papel absorvente #40. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
132	Caixa Cone de papel absorvente #45. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
133	Caixa Cone de papel absorvente #50. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100
134	Caixa Cone de papel absorvente #55. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

135	Tubo Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorofosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativo. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996.	100	100
136	Caixa Cunha cervical - Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18 mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	50
137	Caixa Cunha interdental elástica 2 mm - Indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Esterilizável em meio químico. Embalagem com 25 unidades, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
138	Caixa Cunha interdental elástica 2,6 mm - Indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Esterilizável em meio químico. Embalagem com 25 unidades, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
139	Caixa Cunha interdental elástica 3,2 mm - Indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Esterilizável em meio químico. Embalagem com 25 unidades, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
140	Frasco Frasco com 1000 ml - Detergente multienzimático, com no mínimo 03 enzimas, não corrosivo, biodegradável. Comprovadamente, com ação bacteriostica, altamente eficaz contra a matéria orgânica. Com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Permite utilização em limpeza manual ou automatizada:	300	300
141	Pacote Embalagem com 50 unidades de 16 mm. Discos de Lixa para polimento em compósitos. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	150
142	Frasco Frasco com 100 ml. E.D.T.A., 20 ml de Solução de Ácido Etilenodiamino Tetracético, 17% agente quelante, que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular em tratamentos endodônticos, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

143	Unidade Escova dental adulta com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 180 a 200 mm, cabeça média, cabo médio, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 30 tufos juntapostos com 35 a 40 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/Anvisa, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	3.000	3.000
144	Unidade Escova dental infantil (1-5 anos) - Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150 mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufos juntapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/Anvisa, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	3.000	3.000
145	Unidade Escova dental infantil (+5 anos) - Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 140 a 160mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 30 tufos juntapostos com 25 a 35 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/Anvisa. Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.		
146	Unidade Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado.	05	05
147	Unidade Escova de Robson Tipo taça - Uso odontológico para contra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	500	500
148	Unidade Escova de Robson - cônica - Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cônica, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA..	80	80
149	Unidade Espátula plástica para Ionômero nº142 - Espátula de plástico utilizada especificamente para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Não indicada para manipulação de gesso, alginato e/ou revestimento. Não escurece o material durante a manipulação. Não autoclavável. Comprimento: 16,2cm	80	80
150	Unidade Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15 cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana.	10	10
151	Unidade Espelho bucal plano nº5 - Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22 mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	500	500



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

152	Unidade Espelho bucal plano nº3 - Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	300
153	Frasco Frasco 10 ml - Eucaliptol - Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Essência de Eucalipto. Insolúvel em água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfato de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Acondicionado em frasco seguro, com no mínimo 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	06	06
154	Caixa Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolizado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	100
155	Cartela Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	300
156	Cartela Extirpa nervos número 20, 25mm - cartela com 10 unidades contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
157	Cartela Extirpa nervos número 25, 25 mm - cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
158	Cartela Extirpa nervos número 30, 25 mm - cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
159	Cartela Extirpa nervos número 35, 25 mm - cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
160	Unidade Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	300
161	Frasco Fio de Retração Gingival nº00 (extra-fino) - Confeccionado com fibras de algodão, não impregnado, tricotado, para afastamento gengival. Ação mecânica, através de sua interposição entre a margem gengival livre e a superfície dentária. Frasco com no mínimo 240 cm, tamanho 00 (extra-fino), constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	15	15
162	Caixa Fio de Sutura de Aço nº0 - Fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável 316L, não absorvível, estéril de construção monofilamentar. Apresentação em fio não agulhado, em embalagens individuais esterilizadas por radiação gama. Caixa contendo 24 envelopes. Cada envelope contém 3 fios de 60cm.	02	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

163	Caixa Fio de Sutura de Aço nº1 - Fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável 316L, não absorvível, estéril de construção monofilamentar. Apresentação em fio não agulhado, em embalagens individuais esterilizadas por radiação gama. Caixa contendo 24 envelopes. Cada envelope contém 3 fios de 60cm.	02	02
164	Caixa Fio de Sutura Reabsorvível de Poliglactina - Fios absorvíveis, construídos por trancamento. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Esterilizados por óxido de etileno. Revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Embalagem com 12 unidades, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	05	05
165	Caixa Fio de sutura Catgut simples agulhado, calibre 4-0, 74 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 20mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
166	Caixa Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19 mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	80	80
167	Caixa Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 4-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19 mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	50
168	Caixa Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 5-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19 mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	10	10
169	Caixa Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 4-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20 mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
170	Caixa Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20 mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
171	Frasco Frasco com 475 ml- Fixador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	200
172	Frasco Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção. Gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

173	Frasco Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Frasco com 200 ml.	200	200
174	Frasco Frasco 10 ml - Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	15	15
175	Pacote Guardanapo de papel, 33 cm x 33 cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 100 unidades.	200	200
176	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 00 (para pequenos pré-molares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
177	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 0 (para pequenos pré-molares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
178	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 1 (para caninos e pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
179	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 1A (para caninos e pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
180	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 2 (para pequenos pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
181	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 2A (para pequenos pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
182	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 3 (para pequenos molares inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
183	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 14 (para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	30
184	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 14A (para os molares de grande porte e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	30
185	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 26 (para molares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento	30	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.		
186	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 27 (para pré-molares superiores e inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
187	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 205 (para molares superiores volumosos) Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	10
188	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 206 (para pré-molares superiores e inferiores) Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	10
189	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 208 (para pré-molares superiores e inferiores maiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	10
190	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 209 (para pequenos pré-molares inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	30
191	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 209 PR (para pequenos pré-molares inferiores) Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	30
192	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 210 (para bateria labial) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20
193	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 211(para pré-molares e dentes anteriores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	30
194	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 212 (para caninos e incisivos superiores e inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	10
195	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº W8A (para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares deciduos). Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	30
196	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº W56 (sem asa, para molares pequenos e irregulares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

197	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 100 mm x 100m.	50	50
198	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 200 mm x 100m.	50	50
199	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 300 mm x 100m.	20	20
200	Frasco Frasco com 10g. Hidróxido de cálcio P.A. - Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e propileno-glico. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	15	15
201	Frasco Frasco com 1000 ml. Hipoclorito de Sódio a 1% - Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Indicado para uso odontológico em instrumentação e irrigação de canais. Apresentação em embalagem de Polietileno resistente e segura, devidamente rotulada, constando dados de identificação, lote, validade, concentração, responsável técnico, registro no MS/ANVISA. Acondicionada em caixa resistente ao empilhamento.	150	150
202	Frasco Frasco com 10g - Iodofórmio - Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde.	20	20
203	Kit Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias - É indicado para cirurgias na área odontológica Confeccionado em não-tecido (TNT) 100% Polipropileno, constituindo-se como elemento básico de maior confiabilidade para confecção de produtos descartáveis de proteção. Atóxico, anti-alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Gramatura: 30. Kit com: * 2 aventais manga longa; * 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; * 1 campo 0,7 x 0,7m; * 1 protetor de refletor; * 2 protetores de cabos; * 2 toalhas absorventes.	300	300
204	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 11 - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	10	10
205	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 12 - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	05	05
206	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 15 - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	10	10
207	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 15C - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

208	Caixa Caixa com 26 unidades - Lençol de borracha com 13/13 cm isento de pó. Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	150
209	Caixa Caixa com 26 unidades. Lençol de borracha - Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Tamanho 15x15. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	150
210	Caixa Lima extra série No. 06, 25 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
211	Caixa Lima extra série No. 08, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
212	Caixa Lima extra série No. 10, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
213	Caixa Lima Flexo-file - lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	100
214	Caixa Lima Flexo-file - lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	100
215	Caixa Lima Flexofile 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	100
216	Caixa Limas k Niti Flex, 1ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades.	30	30
217	Caixa Limas K Niti Flex, 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	30
218	Caixa Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	300	300
219	Caixa Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível.	300	300
220	Caixa Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível.	200	200
221	Caixa Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível.	50	50
222	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 6,5 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 6,5.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

223	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 7,0 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,0.	20	20
224	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 7,5 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,5.	50	50
225	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 8,0 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 8,0.	20	20
226	Unidade Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.	20	20
227	Caixa Máscara descartável 100% polipropileno, tripla, com clip nasal, de filtro bacteriológico 98/99%, com elástico. Caixa com 50 unidades.	250	250
228	Unidade Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em portamatriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200	200
229	Unidade Matriz metálica de aço 0,05 x 7 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em portamatriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200	200
230	Embalagem Embalagem com 100 unidades. Moldeiras descartáveis de Cera e espuma. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Embalagem com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas.	100	100
231	Caixa Caixa contendo pó e líquido - OZE Tipo II - Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15ml).	50	50
232	Frasco Óleo lubrificante - Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bico aplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	50
233	Frasco Otosporin. Frasco com 10 ml.	50	50
234	Bloco Bloco tipo livreto com 12 folhas - Papel Articular - Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação.	50	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

235	Frasco Frasco com 20 ml - Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20 ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	25	25
236	Unidade Pasta Alveolar - Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
237	Frasco Frasco com 10g - Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclorofenolcanforado e canolina anidra.	20	20
238	Unidade Pasta de polimento universal, produzida com diamante micronizado, de granulação extrafina, para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos, para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas, compósitos e outros materiais restauradores. Solúvel em água, proporciona facilidade na lubrificação do processo de polimento e na remoção da pasta no final do tratamento. Produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e por apresentar viscosidade média a pasta não é suscetível à ação do calor. Seringa com 2g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	30
239	Unidade Pasta profilática - Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	30
240	Frasco Frasco com 100g. Pedra Pomes extrafina - Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.	10	10
241	Caixa Película Radiográfica Adulto - Película dental para Raios-X periapical adulto, medindo 30x40mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 150 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	150
242	Caixa Película Radiográfica Infantil - Película dental para Raios-X periapical adulto. Medindo 20x30mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 100 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	100
243	Kit Posicionador Radiográfico Adulto - Kit - Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidade: * Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. * Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. * Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. * Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. * Dispositivo para mordida (03 unidades). * 1 Pote para armazenamento.	15	15
244	Kit Posicionador Radiográfico Infantil - Kit - Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidade: * Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. * Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. * Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. * Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. * Dispositivo para mordida (03 unidades). * 1 Pote para armazenamento.	15	15
245	Frasco Litro - Propilenoglicol. Frasco com 1000 ml.	03	03
246	Seringa Resina Fotoativada Dentina UD - Resina restauradora microhíbrida para restauração de	50	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringas com 04 gramas.		
247	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A1 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1.	40	40
248	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2.	40	40
249	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A3 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3.	40	40
250	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3,5.	40	40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

251	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A4 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A4.</p>	10	10
252	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada B1 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1.</p>	20	20
253	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada B2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2.</p>	20	20
254	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada B3 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3.</p>	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

255	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2.	40	40
256	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3.	40	40
257	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3,5 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3,5.	40	40
258	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OB2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OB2.	20	20
259	Seringa Resina Fotoativada Flow A2 - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	50	50
260	Seringa Resina Fotoativada Flow A3 - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

261	Frasco Frasco com 475 ml - Revelador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	300
262	Pacote Embalagem com 100 unidades. Rolete de Algodão nº1 - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	100	100
263	Pacote Embalagem com 100 unidades. Rolete de Algodão nº2- Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	100	100
264	Unidade Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA.	05	05
265	Caixa Selante fotopolimerizável para fósulas e fissuras - Selante de fósulas e fissuras, fotoativo, incolor, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 01 frasco com 05 ml de selante e 01 frasco com 10 ml de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA.	05	05
266	Unidade Seringa descartável com bico Luer-Lok 5 ml, sem agulha - Confeccionadas em polipropileno. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Bico Luer-Lok, que evita desconexão da agulha.	500	500
267	Unidade Seringa descartável com bico Luer-Lok 10 ml, sem agulha - Confeccionadas em polipropileno. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Bico Luer-Lok, que evita desconexão da agulha.	500	500
268	Unidade Seringa descartável com bico Luer-Lok 20 ml, sem agulha - Confeccionadas em polipropileno. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Bico Luer-Lok, que evita desconexão da agulha.	500	500
269	Frasco Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal - sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10 METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água - etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5 ml, com vedação confiável que previna vazamentos, tampa "flip-top". Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	50
270	Kit Sistema de acabamento de compósitos em silicone - KIT com 7 Pontas sortidas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido.	50	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

271	Frasco Soda Clorada - Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco com 1000 ml.	05	05
272	Frasco Solução desoxidante (crostas e oxidação) para material odontológico a base de ácido fosfórico. Frasco com 500 ml.	30	30
273	Frasco Solução hemostática. Frasco com 10 ml.	15	15
274	Frasco Frasco 200 ml - Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura - 50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
275	Pacote Pacote com 40 peças. Sugador Odontológico de Saliva Descartável - Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 16 a 18 cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	500	500
276	Caixa Caixa com 20 unidades. Sugador Cirúrgico Descartável - Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	50	50
277	Unidade Taça de borracha para profilaxia, com septos, estéril, montada em mandril para contra-ângulo.	100	100
278	Frasco Tergencial - Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200 ml.	20	20
279	Caixa Caixa com 50 unidades - Tira de lixa de aço 2,5mm - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x2, 5 mm, abrasiva. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	30	30
280	Caixa Caixa com 12 unidades - Tira de lixa de aço 6,0mm - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x6, 0 mm. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	30	30
281	Caixa Caixa com 50 unidades. Tira de lixa de poliéster 4 mm - Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170 mm. Granulométrica: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 4 mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	30
282	Caixa Caixa com 50 unidades. Tira de lixa de poliéster 2,5mm - Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0mm. Comprimento: 170 mm. Granulométrica: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 2,5mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

283	Envelope Envelope com 50 unidades. Tira de poliéster - Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta, 100% poliéster, flexível, tamanho mínimo 10x120x0,05mm, sendo resistente à ruptura e umidade. Embalagem com dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	50
284	Pacote Embalagem com 100 unidades. Touca sanfonada - Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 19" (45 x 50 cm). Descartáveis, individuais e de uso único.	500	500
285	Frasco Tricresol Formalina. Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	20
286	Frasco Frasco de 90g - Vaselina sólida.	20	20
287	Frasco Verniz cavitário. Frasco com 10 ml.	10	10
288	Frasco Verniz Dessensibilizante Dentário de baixa viscosidade - Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10 ml.	10	10
289	Unidade Amalgamador Digital - Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Motor com potência de 40 w e cerca de 4.600 OPM (oscilações por minuto). Timer eletrônico de 1-99 segundos.	05	05
290	Unidade Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais.	05	05
291	Unidade Aparelho de Raio X de parede - Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais.	05	05
292	Unidade Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato odontológico, com bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho, 07 posições, com capas autoclaváveis para o transdutor, tensão (V) 99 a 242V, potência (W) 36, frequência (KHZ) 24 a 30.	10	10
293	Unidade Aparelho Fotopolimerizador - Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm ² , sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

294	Unidade Bombas de vácuo, alta potência, com sucção de 500 mm/hg, vazão mínima de 200L/minuto, motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado.	05	05
295	Unidade Bomba à vácuo de alta potência, com sucção mínima de 550 mm/hg, vazão mínima de 300L/min. Motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em liga de bronze de alta resistência. Deve possuir sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtro coletor de detritos na entrada de água. Protetor térmico intermitente. Tensão de 220V e 60Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir técnico autorizado para assistência técnica - assistência técnica autorizada - em um raio máximo de 50 Km.	01	01
296	Unidade Compressor odontológico - compressor odontológico 30 litros, motor 1HP, isento de óleo, 02 pistões em V, bivolt, reservatório com pintura interna anticorrosiva e antimicrobiana (que evita corrosão e oxidação), válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, fácil acesso ao dreno do reservatório para limpeza, vazão de 170 litros/minuto, pressão de trabalho de 80 a 120LBF/POL ² , ruído máximo de 61DB.	07	07
297	Unidade compressor médico odontológico lubrificado, com capacidade do reservatório de ar para 96 litros, potência do motor de 2HP - 1,5 KW, unidade compressora de 01 estágio e 02 pistões em linha, pressão da operação mínima de 100 LBF/POL 2º e máxima 140 LBF/POL ² , 860 RPM, peso bruto com motor - 80 kg, peso líquido com motor - 72 kg (medidas aproximadas).	02	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

298	<p>Conjunto CONJUNTO ODONTOLÓGICO composto pelos seguintes itens: Cadeira Odontológica com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, protegida por debrun de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito sem haste de fixação para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fusão; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epoxi; voltagem 220V; ambidestro. Equipo Odontológico com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor borden com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável. Refletor Odontológico Monofocal, com as seguintes características: acoplado ao braço vertical do equipo; fixo a cadeira; dotado de cabeçote com puxador incorporado; multifocal com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída; iluminação através de tecnologia LED proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas; três intensidades de luz: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX; acionamento realizado pelo sensor de aproximação, localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção de intensidade luminosa realizada através do sensor de proximidade; sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Unidade Auxiliar (Cuspideira) com as seguintes características: Acoplada a cadeira; estrutura interna fabricada em alumínio ou aço inox; bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos; registro para acionamento da água da cuspideira; um terminal para sucção venturi; um terminal para sucção de bomba a vácuo com acionamento automático; caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km). OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM SER COMPATÍVEIS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM TER GARANTIA DIRETO DA FÁBRICA DE DOZE MESES. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUIDA. Marcas pré - aprovadas Dabi Atlante, Gnatius, Saevo e Kavo.</p>	10	10
299	<p>Unidade Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.</p>	10	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

300	Unidade Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, adaptável para uso em mesa ou na parede, com 02 lâmpadas fluorescentes. Aproximadamente 60 cm de altura. Pintura em epóxi. Bivolt 110/220V.	05	05
301	Unidade Peça reta - encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra,; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 RPM - Máximo de 20.000 RPM. Garantia: 1 ano.	01	01
302	Kit Kit com 3 unidades - Alavanca Seldin - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e esquerda (1L).	20	20
303	Unidade Alicate Perfurador de Ainsworth - Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox Autoclavável	02	02
304	Unidade Alveolótomo Luher curvo.	10	10
305	Unidade Alveolótomo Luher reto.	04	04
306	Unidade Aplicador de Dycal - Aplicador de hidróxido de cálcio angular.	10	10
307	Unidade Avental Plumbífero Adulto - Avental Plumbífero com protetor de tireoide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho adulto (100 x 60 cm).	06	06
308	Unidade Avental Plumbífero Infantil - Avental Plumbífero com protetor de tireoide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho infantil (50 x 40 cm).	06	06
309	Unidade Cabo para bisturi nº3 - em aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi.	20	20
310	Unidade Cabo para espelho sextavado em aço inox autoclavável.	500	500
311	Unidade Câmara de Revelação de filmes radiográficos em acrílico, contendo 01 frasco para água, 01 frasco para revelador e 01 frasco para fixador. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, superfície externa branca com alto brilho, e a parte interna preta sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Poliestireno atóxico, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fundo com ventosas. Caixa isenta de dobradiças. Visor removível em acrílico laranja. Câmara com as seguintes dimensões aproximadas: 33 cm de largura, 23 cm de profundidade e 20 cm de altura.	10	10
312	Unidade Colher de Dentina 17L/18L - em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas.	20	20
313	Unidade Colher de Dentina 11/12 - em aço inoxidável, autoclavável.	20	20
314	Unidade Cureta de Lucas nº86.	20	20
315	Unidade Cureta de Lucas nº88.	20	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

316	Unidade Cureta Periodontal Mc Call 13/14 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
317	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 1/2 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
318	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 3/4 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
319	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 5/6 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
320	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 7/8 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
321	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 9/10 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
322	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 11/12 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
323	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 13/14 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05
324	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 15/16 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

325	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 17/18 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.		
326	Unidade Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável.	10	10
327	Unidade Descolador de Molt com cabo oco em aço inoxidável autoclavável.	10	10
328	Unidade Descolador de Molt nº 09 em aço inoxidável autoclavável.	10	10
329	Unidade Descolador de Molt nº 2-4 em aço inoxidável autoclavável.	20	20
330	Unidade Esculpidor Holleback nº 3S em aço inoxidável autoclavável.	20	20
331	Unidade Espátula dupla para manipulação nº 70.	20	20
332	Unidade Espátula para resina com calcador bolinha nº 2 - Espátula para resina em titânio nº 02.	100	100
333	Unidade Espátula/ Calcador de Titânio - Pontas em Aço Inox revestida em Nitreto de Titânio	100	100
334	Unidade Espátula para Resina nº 9 - Espátula de Titânio para Resina. Tamanho: 18 cm	50	50
335	Unidade Espátula 24 - Espátula para manipulação nº24.	20	20
336	Unidade Espátula 72 - Espátula para manipulação nº72.	20	20
337	Unidade Fórceps adulto nº01.	20	20
338	Unidade Fórceps adulto nº150.	20	20
339	Unidade Fórceps adulto nº151.	20	20
340	Unidade Fórceps adulto nº16.	20	20
341	Unidade Fórceps adulto nº17.	20	20
342	Unidade Fórceps adulto nº18L.	20	20
343	Unidade Fórceps adulto nº18R.	20	20
344	Unidade Fórceps adulto nº21.	10	10
345	Unidade Fórceps adulto nº44.	20	20
346	Unidade Fórceps adulto nº62.	20	20
347	Unidade Fórceps adulto nº65.	20	20
348	Unidade Fórceps adulto nº69 (aspa de boi).	20	20
349	Unidade Lima Dunlop n. 01/02.	10	10
350	Unidade Lima Dunlop nº 03/07.	10	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

351	Unidade Lima Dunlop nº 04/05	10	10
352	Unidade Lima para osso Miller nº12.	10	10
353	Unidade Lima para osso Miller n. 21.	10	10
354	Unidade Lima Hirshfeld n. 05/11.	10	10
355	Unidade Lima Hirshfeld n. 03/07.	10	10
356	Unidade Pedra de afiar de granulação fina.	10	10
357	Unidade Pinça clínica adulto, com pino guia.	50	50
358	Unidade Pinça clínica infantil, com pino guia.	30	30
359	Unidade Pinça mosquito curva, 12 cm, delicada.	10	10
360	Unidade Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada.	10	10
361	Unidade Pinça Porta-Grampo de Palmer - Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço inoxidável, autoclavável.	20	20
362	Unidade Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação.	10	10
363	Unidade Ponta de Aspiração 1,50mm - para uso junto com a cânula de aspiração.	20	20
364	Unidade Ponta de Aspiração 2,0mm - para uso junto com a cânula de aspiração.	20	20
365	Unidade Porta agulha Castro Viejo com ponta vídea 14 cm, reto.	20	20
366	Unidade Porta agulha Mayo Hegar - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm.	50	50
367	Unidade Porta agulha Mathieu - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm.	50	50
368	Unidade Porta agulha para Fio de Aço - Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Comprimento: 16 cm.	03	03
369	Unidade Porta amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária.	10	10
370	Unidade Porta-algodão em inox.	08	08
371	Unidade Porta resíduo em inox.	08	08
372	Unidade Porta matriz Toflemire.	10	10
373	Unidade Régua endodontia milimetrada de metal.	10	10
374	Unidade Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo.	50	50
375	Unidade Sindesmótomo.	40	40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

376	Unidade Sonda Clínica Exploradora - Sonda Clínica nº 05.	150	150
377	Unidade Sonda Periodontal Milimetrada OMS - Aço AISI420 no cabo oco de 8 mm. Marcação a laser.	10	10
378	Unidade Tesoura íris 12 cm curva.	50	50
379	Unidade Tesoura íris 15 cm reta.	50	50
380	Unidade Tesoura Castro Viejo.	10	10
381	Unidade Tesoura para corte de fio de aço - Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável. Comprimento 16 cm.	05	05
382	Unidade Tesoura Goldman Fox.	10	10
383	Unidade Aparelho De Profilaxia, Ultrassom – sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas com frequência entre 24.000 e 30.000 hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta, sistema de varredura automática do bicarbonato evitando entupimento da mesma. Comandos no painel com seletores digitais e reguladores mais suaves: seletor digital de operação (jato de bicarbonato/ultrassom); seletor digital de função com opção de 3 funções programáveis: perio, endo e scaling, ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento; irrigação através de bomba peristáltica com reservatório acoplado ao aparelho, com iluminação a led e capacidade mínima de 1 litro, ajuste fino da irrigação nos procedimentos com refrigeração. Deve permitir também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Acompanha três pontas padrão satelec e chave com torquímetro. Apresentar certificado do registro do produto junto ao ministério da saúde. Outras especificações: voltagem dos equipamentos elétricos: 220 volts; ambidestro; a pintura dos equipamentos deverá ser lisa e de alto brilho, com resistência à riscos e corrosão; deverá apresentar declaração de assistência técnica em um raio máximo de 100km.	10	10
384	Unidade MOTOR CIRÚRGICO. Indicado para Implantodontia, Endodontia e cirurgias. Utilizado para procedimentos cirúrgicos (Corte, perfuração, instalação de implante e desgaste ósseo, além de instrumentação e obturação endodôntica). 05 protocolos com 8 programas totalmente configuráveis, totalizando 40 configurações. Seleção de contra ângulos: 1:1;10:1; Oscilatório, 10:1; Rotativo, 16:1, 20:1, 32:1, 64:1 e 1:2. Permite a utilização de Peça Reta, Angulada, Multiplicadora e Redutora, além de Microserra Oscilatória, Recíprocante e Sagital. Pedal Multifunção: Permite troca de programação, reversão de rotação, liga/desliga, controle de irrigação e acionamento do motor. Micromotor Suíço. 3 modos de rampa de aceleração. Controle de torque e velocidade: 05 N.cm até 65 N.cm (Cirurgia), 05 N.cm até 15 N.cm para peça de mão endodôntica, 04 N.cm até 4 N.cm para peça de mão 1:1(endodontia). Especificações Controle de Torque (N.cm): 0,5 N.cm até 65 N.cm. Dimensões do pedal (cm): 19 x 18,4 x 4,8. Dimensões da maleta (cm): 16,2 x 25,4 x 12,4. Peso (KG): 6. Protocolos: 5 com 8 programações cada. Rotação (RPM): 12 até 30.000 RPM. Tensão de Alimentação: 127 V- 220 V.	03	03

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua São Pedro, 128, 2º Andar - Edifício Edson Elias Wieser - Centro | 89.110-082 - Gaspar/SC | (47) 3331-6300 | www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

2.1 A aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde-bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciarem as pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal..

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os objetos relacionadas neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, uma vez que são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os materiais, objeto deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

4.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

4.2.2 **PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS MATERIAIS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Saúde
Exercício 2018;*

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da Contratada:

6.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

6.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

6.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

6.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

6.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

6.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

6.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

6.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

6.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

6.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

6.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

6.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

7.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

7.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

7.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

7.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

7.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

7.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

7.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

7.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento na execução do certame, seja parcial ou total, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de 20% calculado sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nos seguintes casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta de preços;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; 2 anos mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não manter a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

qualquer Secretario Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

Aprovado em: 13/09/2018.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

PROPOSTA DE PREÇO

Orçamento estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

E-mail(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Cotado	Marca / Nº Reg.
01	Pacote Abaixador de língua - Pacote com 100 unidades - Em madeira resistente, sem asperezas, flexível, inodoro, insípido, medindo 13,5 cm com 02 mm de espessura.	50	R\$ 5,74	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
02	Kit Ácido Fosfórico 37% - Kit com 3 seringas - Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Embalagem unitária, segura, tipo seringa, com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	40	R\$ 6,21	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
03	Frasco Frasco com 6g - Adesivo ou agente de união - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5 ml; sistema adesivo com solvente a base de água e álcool (obrigatoriamente em conjunto) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco; fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo <i>FlipTop</i> , que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico	100	R\$ 123,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	dosador que elimina qualquer desperdício.				
04	Frasco Água oxigenada 10 volumes - Frasco contendo 1.000ml.	20	R\$ 7,54	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
05	Unidade Agulha para irrigação Nº 5.	100	R\$ 7,57	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
06	Unidade Agulha para irrigação Nº 4.	100	R\$ 6,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
07	Caixa Agulha gengival descartável 30G curta - Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção /registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 42,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
08	Caixa Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 42,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
09	Caixa Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca,	30	R\$ 42,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção /registro no MS/ANVISA.				
10	Caixa Agulha Hipodérmica Descartável 25x0,7 mm - 21G1 - caixa com 100 unidades.	200	R\$ 29,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
11	Caixa Agulha Hipodérmica Descartável 25x0,8 mm - 22G1 - caixa com 100 unidades.	200	R\$ 18,77	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
12	Caixa Agulha Hipodérmica Descartável 24G x 3,4" (20mm x 0,55mm) - caixa com 100 unidades.	200	R\$ 14,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
13	Unidade Álcool 70% (70% p/p) - 01 litro cada. Álcool etílico hidratado 70º INPM. A solução alcoólica ideal é aquela com concentração de 70% p/p (70 ºINPM) ou 77% v/v (77 ºGL) onde "p" é o peso e "v", o volume. Nessa concentração, o álcool não desidrata a parede celular do microrganismo, podendo penetrar no seu interior, onde irá desnaturar proteínas, fato que não ocorre quando se utiliza o álcool acima ou abaixo da concentração ideal. Embalagem contendo dados de identificação, graduação alcoólica, lote, validade, responsável técnico, fabricante.	500	R\$ 6,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
14	Caixa Amálgama em cápsula - Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças.	10	R\$ 229,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
15	Caixa Anestésico injetável Articaína 4% com epinefrina 1:100.000 - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizado. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixa contendo 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	250	R\$ 159,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

16	Caixa Anestésico injetável Prilocaína com Felipressina - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 115,77	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
17	Caixa Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	250	R\$ 91,93	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
18	Caixa Anestésico injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor - anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 113,30	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
19	Frasco Anestésico tópico em gel - anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pinacolada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no M.S/ANVISA.	80	R\$ 7,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
20	Frasco Aplicador regular para adesivo (Microbrush) - Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de	80	R\$ 16,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.				
21	Unidade Arco de Ostby Adulto - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	10	R\$ 9,83	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
22	Unidade Arco de Ostby Infantil - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	10	R\$ 9,93	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
23	Unidade Arco de Young - em aço inoxidável, autoclavável.	05	R\$ 26,58	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
24	Unidade Avental de proteção/ Babador Impermeável Adulto - Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço - tamanho adulto.	20	R\$ 7,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
25	Unidade Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil - avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado - Tamanho infantil.	20	R\$ 13,70	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
26	Rolo Barra de Erich - A Barra de Erich é um dispositivo indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. É utilizada em casos onde há necessidade de limitação do movimento maxilo-mandibular; e com o apoio de fios de aço garante estabilidade durante o processo de consolidação que é necessário após a realização de procedimentos cirúrgicos que envolvem a fixação. A imobilização do movimento maxilo-mandibular se dá após a amarração da Barra de Erich. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, com 0,5mm de espessura. Rolos de 1 metro.	02	R\$ 368,88	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
27	Frasco Bicarbonato de sódio - Bicarbonato de sódio puro 99,6%, com anidrosílica e essência sabor morango. Frasco com 250g.	50	R\$ 22,50	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

28	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1011 - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 5,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
29	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1011 - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste extra longa 25 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 5,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
30	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1012 - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 5,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
31	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1012 - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste extra longa 25 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 5,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
32	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1013 - Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 5,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
33	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1014 - Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização	200	R\$ 5,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.				
34	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1014 - Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25 mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 5,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
35	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016 - Broca diamantada para alta rotação 1016 haste longa 21 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 5,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
36	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016 - Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 5,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
37	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1015 - Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 5,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
38	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3017 - Broca diamantada para alta rotação 3017 haste de 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 6,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

39	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3017 - Broca diamantada para alta rotação 3017 haste extra longa 25 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 6,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
40	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3018 - Broca diamantada para alta rotação 3018 haste extra longa 25 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 6,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
41	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3018 - Broca diamantada para alta rotação 3018 haste 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 6,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
42	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1019 - Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 6,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
43	Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1022 - Broca diamantada para alta rotação 1022 haste 19 mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 6,08	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
44	Unidade Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082 - Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19 mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta	100	R\$ 6,74	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.				
45	Unidade Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 3083 - Broca diamantada para alta rotação 3083 haste de 21 mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 6,29	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
46	Unidade Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 4084 - Broca diamantada para alta rotação 4084 haste de 25 mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 6,16	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
47	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118 - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 8,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
48	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118 - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 8,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
49	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118 - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação média 91µm-196 µm (micrômetros). em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas,	100	R\$ 8,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.				
50	Unidade Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 8,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
51	Unidade Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 8,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
52	Unidade Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 8,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
53	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 12,88	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
54	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 12,88	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

55	Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 12,88	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
56	Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195 - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 11,53	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
57	Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195 - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 11,53	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
58	Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195 - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 11,53	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
59	Unidade Broca Baixa Rotação nº 01, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 01, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

60	Unidade Broca Baixa Rotação nº 01, 9 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 01, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
61	Unidade Broca Baixa Rotação nº 02, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 02, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
62	Unidade Broca Baixa Rotação nº 02, 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 01, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
63	Unidade Broca Baixa Rotação nº 03, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
64	Unidade Broca de Baixa Rotação nº03, 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
65	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 04, 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

66	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 04, 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
67	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 05 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
68	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 05 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
69	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 06 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
70	Unidade Broca de Baixa Rotação nº06 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
71	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 08 22 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

72	Unidade Broca de Baixa Rotação nº 08 19 mm (esférica) - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 19 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	300	R\$ 16,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
73	Unidade Broca cirúrgica Zekrya 151 - Unidade - Broca Zekrya 23 mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 31,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
74	Unidade Broca cirúrgica Zekrya 161 - Unidade - Broca Zekrya 28 mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 31,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
75	Unidade Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 4.0mm de diâmetro.	05	R\$ 146,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
76	Unidade Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 6.0mm de diâmetro.	05	R\$ 146,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
77	Unidade Broca Carbide Tungstênio (widia) Maxcut corte cruzado GX.	10	R\$ 42,42	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
78	Unidade Broca Carbide Maxcut n. 1507 em forma de pera.	10	R\$ 121,19	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
79	Unidade Broca Carbide 701 L - Broca para alta rotação No. 701 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 15,91	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
80	Unidade Broca Carbide 702 L - Broca para alta rotação No. 702 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 15,91	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
81	Unidade Broca carbide 02 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 02. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
82	Unidade Broca carbide 03 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 03. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
83	Unidade Broca carbide 04 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 04. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
84	Unidade Broca Carbide 04 ponta esférica - Peça de Mão - Broca cirúrgica carbide para alta rotação,	20	R\$ 9,83	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	esférica, No. 04, longa 25 mm. Estéril. Embalada individualmente.				
85	Unidade Broca carbide 05 ponta esférica - contra ângulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 05. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
86	Unidade Broca carbide 05 ponta esférica - peça de mão - Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 05. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 9,83	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
87	Unidade Broca carbide 06 ponta esférica - contra ângulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 06. Estéril. Embalada individualmente.	150	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
88	Unidade Broca Carbide 06 - ponta esférica - peça de mão - Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 06, longa 25 mm. Estéril. Embalada individualmente.	150	R\$ 9,83	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
89	Unidade Broca carbide 07 ponta esférica - contra ângulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 07. Estéril. Embalada individualmente.	150	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
90	Unidade Broca carbide 08 ponta esférica - contra angulo - Broca cirúrgica carbide para baixa rotação, esférica, No. 08. Estéril. Embalada individualmente.	150	R\$ 10,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
91	Unidade Broca Carbide 8C - peça de mão - Broca cirúrgica para peça de mão, esférica 8C, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	150	R\$ 17,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
92	Unidade Broca Carbide 701C - Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 701C, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	10	R\$ 16,86	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
93	Unidade Broca Carbide 702C - Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 702C, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	10	R\$ 16,86	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
94	Unidade Broca Carbide 703 - Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 703, carbide. Estéril. Embalada individualmente.	10	R\$ 16,86	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
95	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Chama de Vela. Estéril. Embalada individualmente.	10	R\$ 26,52	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
96	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Esférica.	50	R\$ 15,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	Estéril. Embalada individualmente.				
97	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Oval. Estéril. Embalada individualmente.	50	R\$ 27,30	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
98	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Pera. Estéril. Embalada individualmente.	50	R\$ 26,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
99	Unidade Boca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Pera. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 26,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
100	Unidade Boca Carbide Multilaminada - Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato vela. Estéril. Embalada individualmente.	100	R\$ 30,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
101	Unidade Broca Carbide Multilaminada - Broca de alta rotação com 24 lamina invertida, para remoção de resina ortodôntica. As lâminas invertidas preservam o esmalte dental. Fabricadas em Carbeto de Tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	50	R\$ 40,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
102	Unidade Broca endo Z 21 mm - Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Estéril. Embalada individualmente.	50	R\$ 42,34	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
103	Unidade Broca endo Z 25 mm - Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Estéril. Embalada individualmente.	50	R\$ 49,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
104	Cartela Broca Lentulo - Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 - cartela com 04 unidades	30	R\$ 60,47	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
105	Cartela Broca Lentulo - Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 30 - cartela com 04 unidades	30	R\$ 60,47	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
106	Unidade Caneta de alta rotação - Alta Rotação com sistema PUSH BOTOM, autoclavável até 135° C, nível de ruído inferior a 71DB, 350.000 a 400.000 RPM, peso 70gr ou inferior e rolamento interno em cerâmica. Spray triplo. TORQUE: 0,13 NCM. Com 12 meses de garantia.	08	R\$ 806,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

107	Frasco Cariostático - A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%. Embalagem com frasco de 10 ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cáries. Frasco seguro com no mínimo 10 ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 34,30	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
108	Unidade Cimento Cirúrgico Periodontal - Embalagem de 90g de base +90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas, ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Sem eugenol. Sem sabor. Sem odor desagradável. Dureza resiliente, resiste à fraturas e rupturas. Superfície macia, permite a aplicação do produto rente aos dentes e gengiva, protegendo o local traumatizado. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	05	R\$ 121,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
109	Unidade Cimento Reparador MTA - Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retro-obuturação em cirurgias parodontais. Ação antibacteriana. Não sofre degradação. Induz a neoformação de cimento perirradicular. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiográfico posterior. Embalagem com 2 sachês de 0,14g cada MTA Branco + 3ml de água destilada, com dados de fabricação, lote, validade.	02	R\$ 210,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
110	Caixa Cimento de hidróxido de cálcio, sem eugenol, radiopaco. Kit contendo um tubo de pasta base com no mínimo 12g, e um tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11g, um bloco para mistura. Para uso em forração de cavidades dentárias. Embalagem segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 32,53	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

111	Caixa Cimento endodôntico - Caixa contendo pó+líquido - Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve ter granulação fina e que proporcione mistura homogênea e cremosa. Pó contendo óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, frasco com 12gr. Líquido contendo eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT, frasco com 10ml.	20	R\$ 63,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
112	Caixa Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A2 - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 10g de pó de cor universal A2 + 8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou 12,5g de pó de cor universal A2 + 8,5ml de líquido, colher medidora e bloco de espatulação.	300	R\$ 52,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
113	Caixa Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A3 - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 10g de pó de cor universal A3 + 8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou 12,5g de pó de cor universal A3 + 8,5ml de líquido, colher medidora e bloco de espatulação.	300	R\$ 52,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
114	Frasco lorexidine 2%. Frasco com 1.000ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitários, coroas, inlays e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico,	30	R\$ 16,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	registro na ANVISA.				
115	Frasco Frasco com 1000 ml - Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA	100	R\$ 33,24	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
116	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #45, com 25 mm.	30	R\$ 57,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
117	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #50, com 25 mm.	30	R\$ 57,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
118	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #75, com 25 mm.	30	R\$ 57,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
119	Unidade Condensador McSpadden - McSpadden #80, com 25 mm.	10	R\$ 57,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
120	Conjunto Conjunto de aspiração endodôntico - Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	20	R\$ 42,26	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
121	Conjunto Contra-ângulo e micro-motor - Conjunto odontológico contendo: contra-ângulo, adaptável ao micro-motor através de encaixe universal, autoclavável até mil ciclos, com refrigeração a água. Micro-motor, com encaixe universal tipo bordem, autoclavável por até mil ciclos, com possibilidade de inversão de rotação e regulagem do spray 20.000 rpm e com refrigeração a água.	15	R\$ 1.597,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
122	Caixa Cone de guta percha 1ª série (15-40). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 23,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
123	Caixa Cone de guta percha 2ª série (45-80). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 23,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
124	Caixa Cone de guta percha acessório B7 F (fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	R\$ 24,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

125	Caixa Cone de guta percha acessório B7 FF (fine-fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	R\$ 24,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
126	Caixa Cone de guta percha acessório B8 F (fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	R\$ 24,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
127	Caixa Cone de guta percha acessório B8 FF (fine-fine) - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28 mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	300	R\$ 24,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
128	Caixa Cone de papel absorvente #25. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
129	Caixa Cone de papel absorvente #30. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
130	Caixa Cone de papel absorvente #35. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
131	Caixa Cone de papel absorvente #40. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
132	Caixa Cone de papel absorvente #45. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 18,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
133	Caixa Cone de papel absorvente #50. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 16,24	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
134	Caixa Cone de papel absorvente #55. Caixa com 120 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,65	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

135	Tubo Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorofosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativo. Fluides tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996.	100	R\$ 5,13	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
136	Caixa Cunha cervical - Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18 mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	50	R\$ 28,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
137	Caixa Cunha interdental elástica 2 mm - Indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Esterilizável em meio químico. Embalagem com 25 unidades, constando lote, fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	200	R\$ 28,02	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
138	Caixa Cunha interdental elástica 2,6 mm - Indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Esterilizável em meio químico. Embalagem com 25 unidades, constando lote, fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	200	R\$ 28,02	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

139	Caixa Cunha interdental elástica 3,2 mm - Indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Esterilizável em meio químico. Embalagem com 25 unidades, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 28,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
140	Frasco Frasco com 1000 ml - Detergente multienzimático, com no mínimo 03 enzimas, não corrosivo, biodegradável. Comprovadamente, com ação bacteriostática, altamente eficaz contra a matéria orgânica. Com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Permite utilização em limpeza manual ou automatizada:	300	R\$ 65,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
141	Pacote Embalagem com 50 unidades de 16 mm. Discos de Lixa para polimento em compósitos. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 71,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
142	Frasco Frasco com 100 ml. E.D.T.A., 20 ml de Solução de Ácido Etilenodiamino Tetracético, 17% agente quelante, que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular em tratamentos endodônticos, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	20	R\$ 38,93	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
143	Unidade Escova dental adulta com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 180 a 200 mm, cabeça média, cabo médio, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com	3.000	R\$ 2,05	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	aproximadamente 30 tufos juntapostos com 35 a 40 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/Anvisa, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.				
144	Unidade Escova dental infantil (1-5 anos) - Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150 mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufos juntapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/Anvisa, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	3.000	R\$ 1,82	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
145	Unidade Escova dental infantil (+5 anos) - Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 140 a 160mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 30 tufos juntapostos com 25 a 35 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/Anvisa. Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.		R\$ 3,21	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
146	Unidade Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado.	05	R\$ 7,44	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
147	Unidade Escova de Robson Tipo taça - Uso odontológico para contra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro	500	R\$ 2,10	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	no MS/ANVISA.				
148	Unidade Escova de Robson - cônica - Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cônica, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA..	80	R\$ 2,76	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
149	Unidade Espátula plástica para Ionômero nº142 - Espátula de plástico utilizada especificamente para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Não indicada para manipulação de gesso, alginato e/ou revestimento. Não escurece o material durante a manipulação. Não autoclavável. Comprimento: 16,2cm	80	R\$ 6,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
150	Unidade Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15 cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana.	10	R\$ 17,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
151	Unidade Espelho bucal plano nº5 - Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22 mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	500	R\$ 63,13	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
152	Unidade Espelho bucal plano nº3 - Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	R\$ 70,04	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
153	Frasco Frasco 10 ml - Eucaliptol - Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Essência de Eucalipto. Insolúvel em água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfato de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Acondicionado em frasco seguro, com no mínimo 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	06	R\$ 11,57	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

154	Caixa Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolizado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 37,83	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
155	Cartela Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	R\$ 64,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
156	Cartela Extirpa nervos número 20, 25mm - cartela com 10 unidades contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 45,99	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
157	Cartela Extirpa nervos número 25, 25 mm - cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 48,16	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
158	Cartela Extirpa nervos número 30, 25 mm - cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 48,16	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
159	Cartela Extirpa nervos número 35, 25 mm - cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 48,16	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
160	Unidade Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	R\$ 5,16	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
161	Frasco Fio de Retração Gengival nº00 (extra-fino) - Confeccionado com fibras de algodão, não impregnado, tricotado, para afastamento gengival. Ação mecânica, através de sua interposição entre a margem gengival livre e a superfície dentária. Frasco com no mínimo 240	15	R\$ 37,93	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	cm, tamanho 00 (estra-fino), constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.				
162	Caixa Fio de Sutura de Aço nº0 - Fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável 316L, não absorvível, estéril de construção monofilamentar. Apresentação em fio não agulhado, em embalagens individuais esterilizadas por radiação gama. Caixa contendo 24 envelopes. Cada envelope contém 3 fios de 60cm.	02	R\$ 241,08	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
163	Caixa Fio de Sutura de Aço nº1 - Fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável 316L, não absorvível, estéril de construção monofilamentar. Apresentação em fio não agulhado, em embalagens individuais esterilizadas por radiação gama. Caixa contendo 24 envelopes. Cada envelope contém 3 fios de 60cm.	02	R\$ 377,88	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
164	Caixa Fio de Sutura Reabsorvível de Poliglactina - Fios absorvíveis, construídos por trancamento. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Esterilizados por óxido de etileno. Revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Embalagem com 12 unidades, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	05	R\$ 299,97	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
165	Caixa Fio de sutura Catgut simples agulhado, calibre 4-0, 74 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 20mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 72,13	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
166	Caixa Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19 mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	80	R\$ 41,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
167	Caixa Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 4-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com	50	R\$ 41,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	comprimento de 19 mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.				
168	Caixa Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 5-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19 mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	10	R\$ 41,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
169	Caixa Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 4-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20 mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 40,06	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
170	Caixa Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20 mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 40,06	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
171	Frasco Frasco com 475 ml- Fixador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 11,50	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
172	Frasco Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção. Gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 7,63	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
173	Frasco Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Frasco com 200 ml.	200	R\$ 7,63	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

174	Frasco Frasco 10 ml - Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	15	R\$ 8,13	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
175	Pacote Guardanapo de papel, 33 cm x 33 cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 100 unidades.	200	R\$ 7,52	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
176	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 00 (para pequenos pré-molares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
177	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 0 (para pequenos pré-molares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
178	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 1 (para caninos e pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
179	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 1A (para caninos e pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
180	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 2 (para pequenos pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
181	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 2A (para pequenos pré-molares com pouca retenção) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

182	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 3 (para pequenos molares inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
183	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 14 (para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
184	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 14A (para os molares de grande porte e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
185	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 26 (para molares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
186	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 27 (para pré-molares superiores e inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
187	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 205 (para molares superiores volumosos) Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
188	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 206 (para pré-molares superiores e inferiores) Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

189	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 208 (para pré-molares superiores e inferiores maiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
190	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 209 (para pequenos pré-molares inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
191	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 209 PR (para pequenos pré-molares inferiores) Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
192	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 210 (para bateria labial) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
193	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 211(para pré-molares e dentes anteriores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
194	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº 212 (para caninos e incisivos superiores e inferiores) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	10	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
195	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº W8A (para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos). Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a	30	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	qualidade e dureza do aço. Autoclavável.				
196	Unidade Grampo para Dique de Borracha nº W56 (sem asa, para molares pequenos e irregulares) - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável.	20	R\$ 21,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
197	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 100 mm x 100m.	50	R\$ 48,72	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
198	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 200 mm x 100m.	50	R\$ 133,25	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
199	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 300 mm x 100m.	20	R\$ 168,34	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
200	Frasco Frasco com 10g. Hidróxido de cálcio P.A. - Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e propileno-glico. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	15	R\$ 6,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
201	Frasco Frasco com 1000 ml. Hipoclorito de Sódio a 1% - Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Indicado para uso odontológico em instrumentação e irrigação de canais. Apresentação em embalagem de Polietileno resistente e segura, devidamente rotulada, constando dados de identificação, lote, validade, concentração, responsável técnico, registro no MS/ANVISA. Acondicionada em caixa resistente ao empilhamento.	150	R\$ 5,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
202	Frasco Frasco com 10g - Iodofórmio - Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde.	20	R\$ 35,52	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

203	Kit Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias - É indicado para cirurgias na área odontológica Confeccionado em não-tecido (TNT) 100% Polipropileno, constituindo-se como elemento básico de maior confiabilidade para confecção de produtos descartáveis de proteção. Atóxico, anti-alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Gramatura: 30. Kit com:* 2 aventais manga longa; * 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; * 1 campo 0,7 x 0,7m; * 1 protetor de refletor; * 2 protetores de cabos ;* 2 toalhas absorventes.	300	R\$ 21,74	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
204	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 11 - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	10	R\$ 30,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
205	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 12 - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	05	R\$ 30,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
206	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 15 - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	10	R\$ 33,34	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
207	Caixa Embalagem com 100 unidades. Lâmina de Bisturi nº 15C - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	20	R\$ 33,34	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
208	Caixa Caixa com 26 unidades - Lençol de borracha com 13/13 cm isento de pó. Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 19,53	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
209	Caixa Caixa com 26 unidades. Lençol de borracha - Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Tamanho 15x15. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 24,53	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

210	Caixa Lima extra série No. 06, 25 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 45,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
211	Caixa Lima extra série No. 08, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 45,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
212	Caixa Lima extra série No. 10, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 45,20	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
213	Caixa Lima Flexo-file - lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 41,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
214	Caixa Lima Flexo-file - lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 41,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
215	Caixa Lima Flexofile 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 41,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
216	Caixa Limas k Niti Flex, 1ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades.	30	R\$ 41,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
217	Caixa Limas K Niti Flex, 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	R\$ 41,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
218	Caixa Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	300	R\$ 21,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
219	Caixa Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível.	300	R\$ 21,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
220	Caixa Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível.	200	R\$ 21,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
221	Caixa Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa,	50	R\$ 21,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível.				
222	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 6,5 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 6,5.	20	R\$ 78,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
223	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 7,0 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,0.	20	R\$ 78,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
224	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 7,5 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,5.	50	R\$ 78,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
225	Caixa Caixa com 50 pares. Luva cirúrgica estéril 8,0 - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 8,0.	20	R\$ 78,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
226	Unidade Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.	20	R\$ 15,62	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
227	Caixa Máscara descartável 100% polipropileno, tripla, com clip nasal, de filtro bacteriológico 98/99%, com elástico. Caixa com 50 unidades.	250	R\$ 10,56	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

228	Unidade Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200	R\$ 1,90	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
229	Unidade Matriz metálica de aço 0,05 x 7 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200	R\$ 2,17	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
230	Embalagem Embalagem com 100 unidades. Moldeiras descartáveis de Cera e espuma. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Embalagem com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas.	100	R\$ 71,47	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
231	Caixa Caixa contendo pó e líquido - OZE Tipo II - Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15ml).	50	R\$ 61,51	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
232	Frasco Óleo lubrificante - Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bico aplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 31,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
233	Frasco Otosporin. Frasco com 10 ml.	50	R\$ 14,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
234	Bloco Bloco tipo livreto com 12 folhas - Papel Articular - Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação.	50	R\$ 6,63	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

235	Frasco Frasco com 20 ml - Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20 ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	25	R\$ 10,17	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
236	Unidade Pasta Alveolar - Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 45,91	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
237	Frasco Frasco com 10g - Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclofenolcanforado e canolina anidra.	20	R\$ 37,11	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
238	Unidade Pasta de polimento universal, produzida com diamante micronizado, de granulação extrafina, para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos, para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas, compósitos e outros materiais restauradores. Solúvel em água, proporciona facilidade na lubrificação do processo de polimento e na remoção da pasta no final do tratamento. Produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e por apresentar viscosidade média a pasta não é suscetível à ação do calor. Seringa com 2g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	R\$ 24,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
239	Unidade Pasta profilática - Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	R\$ 10,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
240	Frasco Frasco com 100g. Pedra Pomes extrafina - Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.	10	R\$ 6,46	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
241	Caixa Película Radiográfica Adulto - Película dental para Raios-X periapical adulto, medindo 30x40mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 150 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 143,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

242	Caixa Película Radiográfica Infantil - Película dental para Raios-X periapical adulto. Medindo 20x30mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 100 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 230,05	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
243	Kit Posicionador Radiográfico Adulto - Kit - Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidade: * Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. * Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. * Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. * Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . * Dispositivo para mordida (03 unidades). * 1 Pote para armazenamento.	15	R\$ 76,31	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
244	Kit Posicionador Radiográfico Infantil - Kit - Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidade: * Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. * Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. * Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. * Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . * Dispositivo para mordida (03 unidades). * 1 Pote para armazenamento.	15	R\$ 74,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
245	Frasco Litro - Propilenoglicol. Frasco com 1000 ml.	03	R\$ 40,09	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
246	Seringa Resina Fotoativada Dentina UD - Resina restauradora microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringas com 04 gramas.	50	R\$ 52,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
247	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A1 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass	40	R\$ 61,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>- formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1.</p>				
248	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2.</p>	40	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
249	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A3 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao</p>	40	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3.				
250	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3,5.	40	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
251	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada A4 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A4.	10	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

252	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada B1 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1.</p>	20	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
253	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada B2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2.</p>	20	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

254	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada B3 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3.</p>	20	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
255	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2.</p>	40	R\$ 61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

256	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3.</p>	40	R\$	61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
257	<p>Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3,5 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3,5.</p>	40	R\$	61,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

258	Seringa Seringa com 4g - Resina Composta Restauradora Fotoativada OB2 - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OB2.	20	R\$ 61,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
259	Seringa Resina Fotoativada Flow A2 - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	50	R\$ 24,96	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
260	Seringa Resina Fotoativada Flow A3 - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	20	R\$ 24,96	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
261	Frasco Frasco com 475 ml - Revelador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300	R\$ 11,50	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
262	Pacote Embalagem com 100 unidades. Rolete de Algodão nº1 - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 2,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
263	Pacote Embalagem com 100 unidades. Rolete de Algodão nº2- Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 2,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

264	Unidade Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA.	05	R\$ 43,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
265	Caixa Selante fotopolimerizável para fósulas e fissuras - Selante de fósulas e fissuras, fotoativo, incolor, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 01 frasco com 05 ml de selante e 01 frasco com 10 ml de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA.	05	R\$ 90,08	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
266	Unidade Seringa descartável com bico Luer-Lok 5 ml, sem agulha - Confeccionadas em polipropileno. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Bico Luer-Lok, que evita desconexão da agulha.	500	R\$ 0,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
267	Unidade Seringa descartável com bico Luer-Lok 10 ml, sem agulha - Confeccionadas em polipropileno. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Bico Luer-Lok, que evita desconexão da agulha.	500	R\$ 0,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
268	Unidade Seringa descartável com bico Luer-Lok 20 ml, sem agulha - Confeccionadas em polipropileno. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Bico Luer-Lok, que evita desconexão da agulha.	500	R\$ 0,70	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
269	Frasco Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal - sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10 METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado,	50	R\$ 138,27	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água - etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5 ml, com vedação confiável que previna vazamentos, tampa "flip-top". Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.				
270	Kit Sistema de acabamento de compósitos em silicone - KIT com 7 Pontas sortidas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido.	50	R\$ 113,61	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
271	Frasco Soda Clorada - Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco com 1000 ml.	05	R\$ 7,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
272	Frasco Solução desoxidante (crostas e oxidação) para material odontológico a base de ácido fosfórico. Frasco com 500 ml.	30	R\$ 24,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
273	Frasco Solução hemostática. Frasco com 10 ml.	15	R\$ 45,63	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
274	Frasco Frasco 200 ml - Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 45,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
275	Pacote Pacote com 40 peças. Sugador Odontológico de Saliva Descartável - Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 16 a 18 cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	500	R\$ 4,66	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

276	Caixa Caixa com 20 unidades. Sugador Cirúrgico Descartável - Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	50	R\$ 24,93	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
277	Unidade Taça de borracha para profilaxia, com septos, estéril, montada em mandril para contra-ângulo.	100	R\$ 1,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
278	Frasco Tergencial - Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200 ml.	20	R\$ 21,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
279	Caixa Caixa com 50 unidades - Tira de lixa de aço 2,5mm - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x2, 5 mm, abrasiva. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	30	R\$ 28,03	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
280	Caixa Caixa com 12 unidades - Tira de lixa de aço 6,0mm - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x6, 0 mm. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	30	R\$ 12,08	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
281	Caixa Caixa com 50 unidades. Tira de lixa de poliéster 4 mm - Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170 mm. Granulométrica: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 4 mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registo no MS/ANVISA.	30	R\$ 19,05	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
282	Caixa Caixa com 50 unidades. Tira de lixa de poliéster 2,5mm - Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a	30	R\$ 12,21	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0mm. Comprimento: 170 mm. Granulométrica: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 2,5mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.				
283	Envelope Envelope com 50 unidades. Tira de poliéster - Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta, 100% poliéster, flexível, tamanho mínimo 10x120x0,05mm, sendo resistente à ruptura e umidade. Embalagem com dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 4,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
284	Pacote Embalagem com 100 unidades. Touca sanfonada - Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 19" (45 x 50 cm). Descartáveis, individuais e de uso único.	500	R\$ 8,86	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
285	Frasco Tricresol Formalina. Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 8,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
286	Frasco Frasco de 90g - Vaselina sólida.	20	R\$ 9,19	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
287	Frasco Verniz cavitário. Frasco com 10 ml.	10	R\$ 13,50	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
288	Frasco Verniz Dessensibilizante Dentário de baixa viscosidade - Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10 ml.	10	R\$ 27,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
289	Unidade Amalgamador Digital - Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Motor com potência de 40 w e cerca de 4.600 OPM (oscilações por minuto). Timer eletrônico de 1-99 segundos.	05	R\$ 1.209,58	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

290	Unidade Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais.	05	R\$ 7.146,50	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
291	Unidade Aparelho de Raio X de parede - Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais.	05	R\$ 6.999,25	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
292	Unidade Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato odontológico, com bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho, 07 posições, com capas autoclaváveis para o transdutor, tensão (V) 99 a 242V, potência (W) 36, frequência (KHZ) 24 a 30.	10	R\$ 2.945,23	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
293	Unidade Aparelho Fotopolimerizador - Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm ² , sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização.	20	R\$ 914,45	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
294	Unidade Bombas de vácuo, alta potência, com sucção de 500 mm/hg, vazão mínima de 200L/minuto, motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado.	05	R\$ 3.534,13	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

295	Unidade Bomba à vácuo de alta potência, com sucção mínima de 550 mm/hg, vazão mínima de 300l/min. Motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em liga de bronze de alta resistência. Deve possuir sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtro coletor de detritos na entrada de água. Protetor térmico intermitente. Tensão de 220V e 60Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir técnico autorizado para assistência técnica - assistência técnica autorizada - em um raio máximo de 50 Km.	01	R\$ 3.725,20	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
296	Unidade Compressor odontológico - compressor odontológico 30 litros, motor 1HP, isento de óleo, 02 pistões em V, bivolt, reservatório com pintura interna anticorrosiva e antimicrobiana (que evita corrosão e oxidação), válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, fácil acesso ao dreno do reservatório para limpeza, vazão de 170 litros/minuto, pressão de trabalho de 80 a 120LBF/POL ² , ruído máximo de 61DB.	07	R\$ 3.928,79	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
297	Unidade compressor médico odontológico lubrificado, com capacidade do reservatório de ar para 96 litros, potência do motor de 2HP - 1,5 KW, unidade compressora de 01 estágio e 02 pistões em linha, pressão da operação mínima de 100 LBF/POL 2º e máxima 140 LBF/POL ² , 860 RPM, peso bruto com motor - 80 kg, peso líquido com motor - 72 kg (medidas aproximadas).	02	R\$ 3.434,49	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

298	<p>Conjunto CONJUNTO ODONTOLÓGICO composto pelos seguintes itens: Cadeira Odontológica com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, protegida por debrun de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito sem haste de fixação para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fuso; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epoxi; voltagem 220V; ambidestro. Equipamento Odontológico com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor borden com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável. Refletor Odontológico Monofocal, com as seguintes características: acoplado ao braço vertical do equipamento; fixo a cadeira; dotado de cabeçote com puxador incorporado; multifocal com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída; iluminação através de tecnologia LED proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas; três</p>	10	R\$ 14.560,50	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.
-----	---	----	---------------	------------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>intensidades de luz: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX; acionamento realizado pelo sensor de aproximação, localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção de intensidade luminosa realizada através do sensor de proximidade; sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Unidade Auxiliar (Cuspideira) com as seguintes características: Acoplada a cadeira; estrutura interna fabricada em alumínio ou aço inox; bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos; registro para acionamento da água da cuspideira; um terminal para sucção venturi; um terminal para sucção de bomba a vácuo com acionamento automático; caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km). OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM SER COMPATÍVEIS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM TER GARANTIA DIRETO DA FÁBRICA DE DOZE MESES. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUIDA. Marcas pré - aprovadas Dabi Atlante, Gnatus, Saevo e Kavo.</p>				
299	<p>Unidade Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.</p>	10	R\$ 1.072,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
300	<p>Unidade Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, adaptável para uso em mesa ou na parede, com 02 lâmpadas fluorescentes. Aproximadamente 60 cm de altura. Pintura em</p>	05	R\$ 196,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	epóxi. Bivolt 110/220V.				
301	Unidade Peça reta - encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra,; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 RPM - Máximo de 20.000 RPM. Garantia: 1 ano.	01	R\$ 731,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
302	Kit Kit com 3 unidades - Alavanca Seldin - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e esquerda (1L).	20	R\$ 111,28	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
303	Unidade Alicata Perfurador de Ainsworth - Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox Autoclavável	02	R\$ 122,43	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
304	Unidade Alveolótomo Luher curvo.	10	R\$ 104,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
305	Unidade Alveolótomo Luher reto.	04	R\$ 102,67	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
306	Unidade Aplicador de Dycal - Aplicador de hidróxido de cálcio angular.	10	R\$ 9,21	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
307	Unidade Avental Plumbífero Adulto - Avental Plumbífero com protetor de tireoide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho adulto (100 x 60 cm).	06	R\$ 478,88	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
308	Unidade Avental Plumbífero Infantil - Avental Plumbífero com protetor de tireoide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho infantil (50 x 40 cm).	06	R\$ 330,14	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
309	Unidade Cabo para bisturi nº3 - em aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi.	20	R\$ 11,51	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
310	Unidade Cabo para espelho sextavado em aço inox autoclavável.	500	R\$ 7,80	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
311	Unidade Câmara de Revelação de filmes radiográficos em acrílico, contendo 01 frasco para água, 01 frasco para revelador e 01 frasco para fixador. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, superfície externa branca com alto brilho, e a parte interna preta sem brilho, evitando a velação dos filmes	10	R\$ 178,64	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	radiográficos. Poliestireno atóxico, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fundo com ventosas. Caixa isenta de dobradiças. Visor removível em acrílico laranja. Câmara com as seguintes dimensões aproximadas: 33 cm de largura, 23 cm de profundidade e 20 cm de altura.				
312	Unidade Colher de Dentina 17L/18L - em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas.	20	R\$ 45,55	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
313	Unidade Colher de Dentina 11/12 - em aço inoxidável, autoclavável.	20	R\$ 39,95	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
314	Unidade Cureta de Lucas nº86.	20	R\$ 30,71	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
315	Unidade Cureta de Lucas nº88.	20	R\$ 26,60	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
316	Unidade Cureta Periodontal Mc Call 13/14 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 39,89	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
317	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 1/2 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 46,59	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
318	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 3/4 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 39,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

319	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 5/6 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 39,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
320	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 7/8 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 39,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
321	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 9/10 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 34,02	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
322	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 11/12 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 39,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
323	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 13/14 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 39,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

324	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 15/16 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	05	R\$ 34,57	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
325	Unidade Cureta Periodontal de Gracey 17/18 - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.		R\$ 39,38	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
326	Unidade Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável.	10	R\$ 61,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
327	Unidade Descolador de Molt com cabo oco em aço inoxidável autoclavável.	10	R\$ 61,07	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
328	Unidade Descolador de Molt nº 09 em aço inoxidável autoclavável.	10	R\$ 76,59	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
329	Unidade Descolador de Molt nº 2-4 em aço inoxidável autoclavável.	20	R\$ 64,77	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
330	Unidade Esculpidor Holleback nº 3S em aço inoxidável autoclavável.	20	R\$ 14,94	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
331	Unidade Espátula dupla para manipulação nº 70.	20	R\$ 19,55	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
332	Unidade Espátula para resina com calcador bolinha nº 2 - Espátula para resina em titânio nº 02.	100	R\$ 58,51	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
333	Unidade Espátula/ Calcador de Titânio - Pontas em Aço Inox revestida em Nitreto de Titânio	100	R\$ 63,95	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
334	Unidade Espátula para Resina nº 9 - Espátula de Titânio para Resina. Tamanho: 18 cm	50	R\$ 64,21	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
335	Unidade Espátula 24 - Espátula para manipulação nº24.	20	R\$ 19,56	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
336	Unidade Espátula 72 - Espátula para manipulação nº72.	20	R\$ 19,56	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
337	Unidade Fórceps adulto nº01.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
338	Unidade Fórceps adulto nº150.	20	R\$ 87,32	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

339	Unidade Fórceps adulto nº151.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
340	Unidade Fórceps adulto nº16.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
341	Unidade Fórceps adulto nº17.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
342	Unidade Fórceps adulto nº18L.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
343	Unidade Fórceps adulto nº18R.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
344	Unidade Fórceps adulto nº21.	10	R\$ 114,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
345	Unidade Fórceps adulto nº44.	20	R\$ 114,40	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
346	Unidade Fórceps adulto nº62.	20	R\$ 87,92	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
347	Unidade Fórceps adulto nº65.	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
348	Unidade Fórceps adulto nº69 (aspa de boi).	20	R\$ 100,75	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
349	Unidade Lima Dunlop n. 01/02.	10	R\$ 53,73	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
350	Unidade Lima Dunlop nº 03/07.	10	R\$ 53,73	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
351	Unidade Lima Dunlop nº 04/05	10	R\$ 47,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
352	Unidade Lima para osso Miller nº12.	10	R\$ 50,44	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
353	Unidade Lima para osso Miller n. 21.	10	R\$ 75,14	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
354	Unidade Lima Hirshfeld n. 05/11.	10	R\$ 88,09	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
355	Unidade Lima Hirshfeld n. 03/07.	10	R\$ 88,02	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
356	Unidade Pedra de afiar de granulação fina.	10	R\$ 184,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
357	Unidade Pinça clínica adulto, com pino guia.	50	R\$ 19,61	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
358	Unidade Pinça clínica infantil, com pino guia.	30	R\$ 20,51	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
359	Unidade Pinça mosquito curva, 12 cm, delicada.	10	R\$ 33,61	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
360	Unidade Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada.	10	R\$ 33,61	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
361	Unidade Pinça Porta-Grampo de Palmer - Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço inoxidável, autoclavável.	20	R\$ 82,87	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

362	Unidade Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação.	10	R\$ 11,63	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
363	Unidade Ponta de Aspiração 1,50mm - para uso junto com a cânula de aspiração.	20	R\$ 30,26	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
364	Unidade Ponta de Aspiração 2,0mm - para uso junto com a cânula de aspiração.	20	R\$ 30,26	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
365	Unidade Porta agulha Castro Viejo com ponta vîdea 14 cm, reto.	20	R\$ 264,74	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
366	Unidade Porta agulha Mayo Hegar - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm.	50	R\$ 41,79	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
367	Unidade Porta agulha Mathieu - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm.	50	R\$ 77,41	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
368	Unidade Porta agulha para Fio de Aço - Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Comprimento: 16 cm.	03	R\$ 250,00	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
369	Unidade Porta amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária.	10	R\$ 21,99	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
370	Unidade Porta-algodão em inox.	08	R\$ 51,77	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
371	Unidade Porta resíduo em inox.	08	R\$ 48,69	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
372	Unidade Porta matriz Toflemire.	10	R\$ 33,70	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
373	Unidade Régua endodontia milimetrada de metal.	10	R\$ 15,37	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
374	Unidade Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo.	50	R\$ 61,22	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
375	Unidade Sindesmótomo.	40	R\$ 21,74	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
376	Unidade Sonda Clínica Exploradora - Sonda Clínica nº 05.	150	R\$ 20,63	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
377	Unidade Sonda Periodontal Milimetrada OMS - Aço AISI420 no cabo oco de 8 mm. Marcação a laser.	10	R\$ 49,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
378	Unidade Tesoura íris 12 cm curva.	50	R\$ 27,03	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
379	Unidade Tesoura íris 15 cm reta.	50	R\$ 27,03	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

380	Unidade Tesoura Castro Viejo.	10	R\$ 112,51	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
381	Unidade Tesoura para corte de fio de aço - Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável. Comprimento 16 cm.	05	R\$ 118,33	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
382	Unidade Tesoura Goldman Fox.	10	R\$ 60,43	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
383	Unidade Aparelho De Profilaxia, Ultrassom - sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas com frequência entre 24.000 e 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta, sistema de varredura automática do bicarbonato evitando entupimento da mesma. Comandos no painel com seletores digitais e reguladores mais suaves: seletor digital de operação (jato de bicarbonato/ultrassom); seletor digital de função com opção de 3 funções programáveis: perio, endo e scaling, ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento; irrigação através de bomba peristáltica com reservatório acoplado ao aparelho, com iluminação a led e capacidade mínima de 1 litro, ajuste fino da irrigação nos procedimentos com refrigeração. Deve permitir também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Acompanha três pontas padrão satelec e chave com torquímetro. Apresentar certificado do registro do produto junto ao ministério da saúde. Outras especificações: voltagem dos equipamentos elétricos: 220 volts; ambidestro; a pintura dos equipamentos deverá ser lisa e de alto brilho, com resistência à riscos e corrosão; deverá apresentar declaração de assistência técnica em um raio máximo de 100km.	10	R\$ 3.760,35	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.
384	Unidade MOTOR CIRÚRGICO. Indicado para Implantodontia, Endodontia e cirurgias. Utilizado para procedimentos cirúrgicos (Corte, perfuração, instalação de implante e desgaste ósseo, além de instrumentação e obturação endodôntica). 05 protocolos com 8 programas totalmente configuráveis, totalizando 40 configurações. Seleção de contra ângulos: 1:1;10:1; Oscilatório, 10:1; Rotativo, 16:1, 20:1, 32:1, 64:1 e 1:2. Permite a utilização de Peça Reta, Angulada, Multiplicadora e Redutora, além de Microserra Oscilatória, Reciprocante e Sagital. Pedal Multifunção: Permite troca de programação, reversão de rotação, liga/desliga, controle de	03	R\$ 6.684,25	R\$ ____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>irrigação e acionamento do motor. Micromotor Suíço. 3 modos de rampa de aceleração. Controle de torque e velocidade: 05 N.cm até 65 N.cm (Cirurgia), 05 N.cm até 15 N.cm para peça de mão endodôntica, 04 N.cm até 4 N.cm para peça de mão 1:1(endodontia). Especificações Técnicas</p> <p>Controle de Torque (N.cm): 0.5 N.cm até 65 N.cm. Dimensões do pedal (cm): 19 x 18,4 x 4,8. Dimensões da maleta (cm): 16,2 x 25,4 x 12,4. Peso (KG): 6. Protocolos: 5 com 8 programações cada. Rotação (RPM): 12 até 30.000 RPM. Tensão de Alimentação: 127 V- 220 V.</p>				
--	--	--	--	--

NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

A proposta de preços da licitante deverá conter OBRIGATORIAMENTE, no ANEXO II, a **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital, o **NÚMERO DO REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA** (exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra "ISENTO", sob pena de desclassificação). A Proponente deverá apresentar em sua Proposta de Preço, a **INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE**, para conferência do Certificado de Boas Práticas de fabricação - CBPF (exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra "ISENTO", sob pena de desclassificação).

Observação: A não apresentação, ou, a apresentação de números que resultem em registros vencidos ou inexistentes, resultará na desclassificação da licitante no referido item.

Deverá ser proposta apenas 1 (UMA) MARCA para cada item.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DE ITEM

4.7 O licitante VENCEDOR deverá apresentar, os seguintes documentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle do Fabricante, (Legível e impresso pelo Fornecedor);

b) Registro do Produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de forma legível.

4.7.1 As empresas que estiverem com o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA** e/ou **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

DE FABRICAÇÃO (BPF) E CONTROLE DO FABRICANTE com o prazo de validade vencida, deverão comprovar o protocolo do pedido de renovação do Certificado junto à ANVISA dentro dos prazos limites estabelecidos pela mesma.

4.7.2 As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia, desde que a cópia seja AUTENTICADA, ou esteja acompanhada do documento original para autenticação. Os documentos poderão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que terão sua validade confirmada pela Secretaria de Saúde.

4.7.3 As empresas deverão identificar de forma clara os itens a que se refere cada Certificado.

4.7.4 Os documentos originais, emitidos eletronicamente, ou, autenticados por cartório, deverão ser encaminhados por Correios com Aviso de Recebimento (AR), no prazo de até 2 (dois) dias, após o envio eletrônico.

4.7.5 A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação da Licitante, enquadrando sua conduta nas Sanções previstas no item 14 do Edital.

Os documentos relacionados no item 4.7 e seguintes deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

AMOSTRAS

Os vencedores dos itens **383** e **384** deverão apresentar amostra, no Prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do certame, amostras para os referidos itens.

A análise será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do setor de Odontologia, que irá emitir parecer de Laudo Técnico. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, as amostras deverão estar identificadas com a razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere.

As amostras ficarão sob a guarda do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde até a Homologação do Pregão. Após a homologação, as mesmas deverão ser retiradas num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo que a Odontologia não se responsabilizará por danos causados aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Ficando o prazo aludido, será providenciado o descarte das mesmas.

A entre da amostra fora do prazo indicado, ou sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, acarretará a desclassificação do licitante sob aquele item e a consequente chamada do próximo colocado para a apresentação de amostra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

As amostras apresentadas deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

NOTAS IMPORTANTES

Especificar a marca dos produtos cotados;

O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acompanhamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos;

Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados;

Todos os produtos deverão estar dentro do Prazo de Validade, tendo como intervalo mínimo de tempo, 02 anos entre a data de entrega do material e a sua data de validade. Caso estiverem com prazo de validade vendido, os mesmos deverão ser substituídos.

Assinatura do Responsável Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, nº 128 - 2º Piso, Centro, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 126/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar/SC*, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº 126/2018.

1.2 Os licitantes registrados para os materiais cotados estão devidamente relacionados no Resultado final desse pregão presencial, **documento anexo** contendo _____ páginas.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 126/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

3.1 A presente ATA vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, da mesma, pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais, objeto deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

4.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

4.2.2 **PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS MATERIAIS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Saúde
Exercício 2018;*

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da Contratada:

7.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

7.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

7.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

7.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

7.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

7.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

7.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

7.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

7.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

materiais.

7.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

8.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

8.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

8.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

8.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

8.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

8.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

8.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10. PENALIDADES

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- f) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE G A S P A R

CNPJ 83.102.244/0001-02

- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), ___ de _____ de 2018.

Equipe de Apoio

Pregoeiro (a)

Equipe de Apoio

EMPRESAS
(com identificação/nome do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

MINUTA ATA DO CONTRATO

CONTRATO Nº SAF -/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA...

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor CARLOS ROBERTO PEREIRA, que esta subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 126/2018, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar/SC*, com as características e quantidades assim especificadas:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A forma de fornecimento do objeto deste contrato é PARCELADA.

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a licitação da qual decorreu, não obriga o Município à aquisição de todos os objetos nas quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades da Administração.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 126/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3. DOS PRAZOS DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

4. PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Saúde
Exercício 2018;*

5. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Os materiais, objeto deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

5.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

5.2.2 **PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS MATERIAIS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

5.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

5.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

5.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

5.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

6.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

6.3 O pagamento somente ocorrerá após a verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado perante União, Estado e Município.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.6 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5. A CONTRATADA autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da Contratada:

8.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

8.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

8.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

8.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

inerentes à execução do objeto contratado;

8.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

8.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

8.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

8.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

8.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Contratante:

9.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

9.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

9.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

9.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

9.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

9.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

9.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

9.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

10. PENALIDADES

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;
- e) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- h) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens do contrato relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; 1 ano mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não manter a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE G A S P A R

CNPJ 83.102.244/0001-02

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

11. RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito da **CONTRATANTE** ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

13. VALOR DO CONTRATO

13.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor Global de ____ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

14. FORO

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar, de de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1 _____

2 _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Modelo 1
Carta de Credenciamento

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade de _____, estado de _____, Telefone: _____, e-mail _____, neste ato representado pelo Sr.(a) _____ portador da cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____;

CRENCIAMOS O (A):

Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, residente/domiciliado na _____, CEP: _____, cidade de _____, estado de _____, Telefone: _____, e-mail _____;

Para participar desta Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome desta empresa com poderes específicos para:

- Pronunciar-se em nome da empresa durante todo o processo Administrativo;
- Firmar Declarações, ATAS e demais documentos;
- Formular propostas e firmar proposta de preços;
- Ofertar lances verbais;
- Apresentar e firmar recursos e impugnações;
- Firmar contratos e ATA de Registro de Preços;
- Praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de ____ de 2018.

Carimbo e assinatura do credenciante.

(OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE OU SEMELHANÇA)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Modelo 2
Declaração para Habilitação

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade de _____, estado de _____, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, portador da cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto à regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006¹;
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão

¹ CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;

- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre;

_____, em ____ de ____ de 2018.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Modelo 3

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade de _____, estado de _____, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, portador da cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Modelo 4
Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, portador da cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal